

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023**

#### PROCESSO Nº 24898/2022

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA, AVALIAÇÃO DE RISCOS, PLANO DE INTERVENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO PARA A ÁREA DO ANTIGO LIXÃO SANTA MADALENA, NO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas R FÁVERI LICITAÇÕES, WEBER CONSULTORIA, REGEA GEOLOGIA, GEOTECH GEOTÉCNICA, AQUABONA ASSESSORIA, FRAL CONSULTORIA, W3 AMBIENTAL, LÍDER ENGENHARIA, ENGESOLVE SOLUÇÕES, INSTITUTO NACIONAL e BIO ESFERA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, do cunho jurídico e financeiro, a Comissão verificou que, em relação à documentação de habilitação da empresa REGEA GEOLOGIA, a mesma não atingiu o quociente de endividamento, conforme os índices mínimos exigidos no item 05.01.15, alínea 'c' do edital, conforme dados apurados em seu balanço patrimonial.

Em relação à documentação da empresa GEOTECH GEOTÉCNICA, foi verificado a ausência do Contrato Social ou documento compatível, conforme exigido no item 05.01.12 do edital.

A documentação das demais empresas foi considerada conforme.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável proceda à análise dos atestados de capacidade técnica ora apresentados pelas licitantes participantes. Após um parecer, será dada continuidade a este procedimento.

O representante da empresa REGEA GEOLOGIA ausentou-se antes do término dessa sessão, preenchendo devidamente o respectivo comunicado.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, a representante da empresa BIO ESFERA alega que no Balanço Patrimonial via SPED apresentado pelas empresas GEOTECH GEOTÉCNICA, REGEA GEOLOGIA e LÍDER ENGENHARIA não consta o nº da escrituração no rodapé das páginas do documento. Ainda com relação ao balanço da empresa LÍDER, aduz que em uma parte do balanço consta a inscrição "Livro 8" e noutra parte "Livro 9".

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso Presidente Fernando Campos Membro Bruna Bassumo Membro Diogo Santos da Silva Membro Suzy Queiroz Membro

Cristiano Sammarone Weber Consultoria Thais F. Gonçalves Bio Esfera Gestão Ambiental

Fernanda Lobo Matias Engesolve Soluções Ambientais